



## FOGE COMIGO! – BOM VIAJANTE

### CONCURSO DE FOTOGRAFIA | REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

#### **1. ENQUADRAMENTO**

O concurso *Foge comigo! – Bom Viajante* é uma iniciativa desenvolvida pela **Foge comigo!** com o objectivo principal de encorajar os seus leitores – e demais viajantes – a terem um papel activo enquanto agentes de divulgação turística do território nacional.

#### **2. TEMA**

2.1 – Nesta II edição do concurso, o tema é ***Áreas Protegidas***.

2.2 – As fotografias devem cingir-se apenas às 53 Áreas Protegidas classificadas até à data de início deste concurso, cuja lista pode ser consultada no [website do NATURAL.PT](http://www.natural.pt).

#### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – O concurso é aberto a todas as pessoas, excepto membros do júri e seus familiares.

3.2 – Cada leitor pode submeter até um **máximo de 3 fotografias**, embora apenas uma possa ser alvo de premiação por leitor.

3.3 – As fotografias devem ser enviadas em formato .JPG, ou .JPEG, não ultrapassar os **15MB** (por foto) e possuir uma dimensão mínima de **1900 pixéis no lado maior**.

3.4 – As fotografias devem ser enviadas, em anexo, até às 23h59 do dia 30.09.2024, para o email [comunicacao@fogecomigo.pt](mailto:comunicacao@fogecomigo.pt). Caso o tamanho total dos ficheiros exceda os 15MB, será aceite como alternativa a plataforma **WeTransfer**, devendo o leitor incluir obrigatoriamente o *link* de envio no corpo da mensagem.

No assunto da mensagem, deverá constar **Bom Viajante – Concurso de fotografia**. No corpo da mensagem, deverão ser identificados os seguintes elementos:

- a) Nome do autor
- b) Título de cada fotografia
- c) Ano, local e Área Protegida onde foi tirada cada fotografia
- d) Contacto telefónico do autor

3.6 – O leitor é livre de usar um pseudónimo neste concurso, devendo, ainda assim, facultar o seu nome ao submeter as suas fotografias.

3.7 – Não são permitidas marcas d'água ou elementos identificativos semelhantes.

3.8 – A **Foge comigo!** compromete-se a responder a todas as submissões de fotografias, acusando a sua recepção. Não se responsabilizará, porém, por eventuais extravios de emails ou deficiências na comunicação dos elementos solicitados. Caso a **Foge comigo!** não responda ao email enviado no prazo de uma semana, o leitor deverá entrar em contacto por meios alternativos.

#### **4. JÚRI E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1** – O júri do concurso é constituído por dois fotógrafos de natureza profissionais e pelas pessoas que integram a equipa **Foge comigo!**

**4.2** – Para além de deverem cumprir o tema e as directrizes já identificadas no presente documento, as fotografias serão julgadas tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Relevância do elemento retratado
- b) Originalidade / Criatividade
- c) Aspectos técnicos: composição, luz, cor, contraste, nitidez e focagem
- d) Apreciação geral

**4.3** – Das decisões do júri não haverá recurso.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** – O júri do concurso avaliará todas as fotografias submetidas e seleccionará o seu **TOP 10**.

**5.2** – Destas, as três **melhores fotografias** serão exclusivamente decididas pelo júri e anunciadas aquando da divulgação dos resultados finais.

**5.3** – As restantes **sete fotografias** serão partilhadas nas redes sociais da **Foge comigo!** ([Facebook](#) e [Instagram](#)) e serão sujeitas a uma votação *online* para apuramento do 4º lugar e respetivo prémio honroso **Escolha dos leitores**. A fotografia que reunir mais votos junto da comunidade *online* será a vencedora desta votação.

**5.4** – Os resultados serão divulgados nas datas dispostas no **ponto 8.**, através dos canais de comunicação da **Foge comigo!** (website e newsletter e, numa segunda instância, redes sociais).

**5.5** – A **Foge comigo!** também se reserva ao direito de contactar directamente os leitores premiados antes da divulgação oficial dos resultados finais.

#### **6. PRÉMIOS**

**6.1** – Serão atribuídos os seguintes prémios

**1º lugar:** Estadia de 1 noite, para 2 pessoas, na **Quinta da Conchada** (Penacova / Conchada) \*

**2º lugar:** Oferta de um guia de destinos de Santa Comba Dão (assinado pela equipa) + ilustração do guia (assinada pela autora) \*\*

**3º lugar:** Oferta de um guia de destinos + pack de postais de Tomar \*\*

**4º lugar (Escolha dos leitores):** Oferta de um guia de destinos com PVP inferior a 18€ + pack de postais de Tomar \*\*

**5º ao 10º lugar:** cupão de desconto de 5€ numa encomenda superior a 25€ \*\*

\* Estadia de 1 noite em Hotel\*\*\*\*, com pequeno-almoço incluído, válida de 01.01.2025 a 15.04.2025

\*\* Válido para encomendas via *Loja de destinos* até 28.02.2025; limitado ao stock existente; não inclui eventuais portes de envio; apenas acumulável com os descontos de *Amigos do Papa-figos*; o valor da encomenda é contabilizado para efeitos de acumulação de PVP (Preço de Venda ao Público).

**6.2** – A Foge comigo! reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio se entender que as fotografias a concurso não reúnem qualidade suficiente ou de atribuir menos do que 10 prémios mediante o número total de participantes.

**6.3** – Caso a votação da *Escolha dos leitores* termine com um empate, o único critério de desempate a adoptar será a avaliação do júri.

**6.4** – Para usufruir do seu prémio, o leitor deverá estar registado como *Amigo do Papa-figos* (cliente da loja *online* – registo gratuito). Tal poderá ocorrer após a data limite para a submissão de fotografias, não sendo, portanto, condição obrigatória para a participação no concurso.

## **7. EXIBIÇÃO E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**7.1** – Ao submeter as suas fotografias, o leitor compromete-se a partilhar fotos de sua autoria, responsabilizando-se por uma eventual violação de direitos de imagem ou incumprimento de disposições em matéria de propriedade intelectual decorrentes da sua acção.

**7.2** – A Foge comigo! reserva-se ao direito de divulgar as fotografias premiadas nos seus canais de comunicação e de as reproduzir para fins informativos ou promocionais, sem necessidade de aviso prévio e de contrapartida financeira, comprometendo-se, porém, a identificar o respectivo autor nos créditos fotográficos.

**7.3** – A Foge comigo! poderá utilizar uma das fotografias premiadas num dos seus futuros guias de destinos, mediante aceitação do autor. Também se compromete a identificar clara e distintivamente no guia que a fotografia é da autoria de um dos seus leitores.

## **8. CALENDARIZAÇÃO**

- a) **Submissão de fotos:** de 01.08.2024 até às 23h59 de 30.09.2024
- b) **Avaliação das fotos:** de 01.10.2024 a 13.10.2024
- c) **Escolha dos leitores** (votação *online*): de 14.10.2024 até às 23h59 de 31.10.2024
- d) **Divulgação dos resultados:** entre 01.11.2024 e 15.11.2024

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** – A participação neste concurso subentende o conhecimento e a aceitação das regras dispostas no presente documento.

**9.2** – Os dados pessoais recolhidos pela Foge comigo! não serão partilhados com terceiros e apenas serão utilizados no âmbito do presente concurso.

**9.3** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Foge comigo!.

**9.4** – O leitor poderá entrar em contacto com a Foge comigo! para esclarecimento de dúvidas acerca do concurso através do email [comunicacao@fogecomigo.pt](mailto:comunicacao@fogecomigo.pt)